

Estudo Técnico Preliminar 144/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23469.000386/2024-33

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, por meio da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas do IFG campus Aparecida de Goiânia..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração e Manutenção	Luciano de Oliveira Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário para o campus Aparecida de Goiânia do IFG.

5. Justificativa

A presente contratação visa possibilitar o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do IFG campus Aparecida de Goiânia, garantindo condições sanitárias e higiênicas adequadas aos estudantes e servidores para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Observa-se o alinhamento da demanda apresentada principalmente com o item 4 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 da instituição, bem como o Plano Anual de Contratações (PAC) 2024 previsto para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Aparecida de Goiânia (UASG 158610), conforme pode ser verificado no relatório de itens do plano anual 2024. Importante se faz ressaltar que a demanda se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC em atendimento a lista de verificação da AGU e a Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de gestão (SEGES).

A empresa Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO detêm a exclusividade do fornecimento de água potável no município de Aparecida de Goiânia, portanto, os valores praticados pela empresa em questão são compostos de tarifas preestabelecidas, ou seja, estas são cobradas de todos os usuários do serviço, sendo o valor do serviço definido pela ANA - Agência Nacional de Águas.

Em virtude da portaria SEGES/MGI N.º 1.769, de 25 de abril de 2023, que determinou em seu Art. 5º que "Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, oriundos da Lei nº 8.666, de 1993, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Dessa forma a contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade de licitação conforme art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição, em

especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Assim, devido o fornecedor do objeto deter os direitos exclusivos sobre o produto e seus serviços, justifica-se a inexigibilidade.

Reitera-se portanto, que essa aquisição é de suma importância, visto que o abastecimento de água potável e o tratamento do esgoto gerado é essencial para o funcionamento do campus e o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa de Mercado foi realizada, de maneira que a contratação pretendida encontra-se dentro dos valores de mercado, bem como apresenta vantajosidade em relação à média dos preços coletados.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, por meio da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas do IFG campus Aparecida de Goiânia.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário para o campus Aparecida de Goiânia do IFG conforme as quantidades descritas a seguir:

Item	Especificação	CATSER	Unid.	Qtde.
1	Contratação de serviços de abastecimento de água tratada.	22845	m ³ /mês	707
2	Contratação de serviços de coleta e afastamento de esgoto sanitário.	22845	m ³ /mês	707
2	Contratação de serviços de tratamento de esgoto sanitário.	22845	m ³ /mês	707

9. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor da contratação restringe-se ao valor previsto no Plano Anual de Contratações - PAC , correspondendo a R\$ 191.568,72 (cento e noventa e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, por meio da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, firmada pelo Contrato nº 02/2015, do processo nº 23469.000775/2014-97.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item pretendido atende a contento os requisitos estipulados na etapa de planejamento, estando previsto no Plano Anual de Contratações, registrado no PGC, conforme apresentado no processo.

13. Resultados Pretendidos

Garantir as condições adequadas de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário para o perfeito funcionamento do campus Aparecida de Goiânia.

14. Providências a serem Adotadas

Conforme o Planejamento, serão adotadas providências relativas a efetivação da aquisição por meio de contratação por inexigibilidade de licitação, haja vista, a detenção de direitos de exclusividade do fornecedor.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais diretos, tendo em vista que a aquisição não resultará em descarte de nenhum material.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade tendo em vista o atendimento da demanda, bem como o fator vantajosidade e celeridade processual.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Por este instrumento declaro ter ciência da necessidade de contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário e defiro a contratação

LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS
Coordenador de Administração e Manutenção

Despacho: Por este instrumento declaro ter ciência da necessidade de contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário e defiro a contratação

RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS

Gerente de Administração